

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COPEDE / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO**  
**PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2021**

**Texto de autoria da área promotora**

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 21144

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 0

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

**ÁREA PROMOTORA:**

**NTA**

**NOME:**

**AVALIAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR: VICISSITUDES E DESAFIOS PARA (RES)SIGNIFICAÇÃO DE CONCEPÇÕES E PRÁTICAS**

MODALIDADE: A DISTÂNCIA (OBRIGATÓRIO CONTER O MÍNIMO DE 20% E MÁXIMO DE 40% EM ATIVIDADES PRESENCIAIS OU AULAS SÍNCRONAS).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 20

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: -

**JUSTIFICATIVA:**

A PRESENTE FORMAÇÃO OBJETIVA REFORÇAR A PARCERIA ENTRE OS NÚCLEOS CENTRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NTA) E AS DIVISÕES PEDAGÓGICAS DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (DIPEDS), A FIM DE MITIGAR IDEIAS ACERCA DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, BEM COMO REFORÇÁ-LAS ENQUANTO INSTRUMENTO DEMOCRÁTICO DE INCLUSÃO ESCOLAR E DE GARANTIA DA MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL PAULISTANO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 3º, 4º, 5º E 6º, PRESENTES NO DECRETO Nº 49.550, DE 30 DE MAIO DE 2008, BEM COMO CITADO EM CHAPPAZ E ALAVARSE (2017, P. 96-97).

**OBJETIVOS:**

APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS RELATIVOS ÀS DIFERENTES DIMENSÕES DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A FIM DE PROPORCIONAR A UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS COLETADOS NA CRIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS QUE IMPACTEM POSITIVAMENTE NO ENSINO E NA APRENDIZAGEM DAS(OS) ESTUDANTES.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- PROMOVER REFLEXÕES E DISCUSSÕES SOBRE O TEMA “AVALIAÇÃO”.
- DEBATER CONCEPÇÕES DE AVALIAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (RME).
- RESGATAR A TRAJETÓRIA DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS NA RME – SP.
- RECONHECER A ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES COMO UM COMPROMISSO DE INCLUSÃO ESCOLAR.
- RECONHECER A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COMO INSTRUMENTO DE APERFEIÇOAMENTO DA REALIDADE ESCOLAR.
- DISTINGUIR AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SOMATIVA E FORMATIVA.
- REFLETIR SOBRE (DES)VANTAGENS DE CADA TIPO DE AVALIAÇÃO.
- CONCEBER AVALIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO.
- ANALISAR AS AVALIAÇÕES EM CADA UM DOS CICLOS: ALFABETIZAÇÃO, INTERDISCIPLINAR E AUTORAL.
- RELACIONAR PRÁTICAS AVALIATIVAS E SEUS RESULTADOS COMO PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA.
- REFLETIR SOBRE AS CONTROVÉRSIAS QUE ENVOLVEM AS AVALIAÇÕES EXTERNAS.
- RELACIONAR RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS A POLÍTICAS EDUCACIONAIS.
- RECONHECER O INSTRUMENTO AVALIATIVO COMO PUNITIVO OU CLASSIFICATÓRIO.

-CONHECER EXAMES OFICIAIS SAEB (BRASIL) E PISA (INTERNACIONAL).  
-CONHECER, EM TODAS AS ETAPAS, COMO SÃO ELABORADAS AS AVALIAÇÕES EXTERNAS.  
-REFLETIR SOBRE AVALIAÇÃO EXTERNA E ACESSIBILIDADE.  
-RELACIONAR BASE CURRICULAR (CURRÍCULO DA CIDADE) E AS MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA A AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR.  
-CONHECER OS TESTES COGNITIVOS PADRONIZADOS E SUAS FORMAS DE PONTUAÇÃO.  
-COMPREENDER OS MODELOS PSICOMÉTRICOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES DE LARGA ESCALA: TRI E TCT E SUAS PECULIARIDADES.  
-DISCUTIR SOBRE ESCALA DE PROFICIÊNCIA E SEUS QUATRO NÍVEIS.  
-RETIRAR DADOS DO SISTEMA EDUCACIONAL DE REGISTRO DA APRENDIZAGEM (SERAP) E UTILIZÁ-LOS EM PLANOS DE AÇÃO.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

ENCONTRO I - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NOÇÕES INTRODUTÓRIAS CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO ASSUMIDA NO CURRÍCULO DA CIDADE DIÁLOGOS ENTRE PROPOSIÇÕES, CONCEPÇÕES E PRÁTICAS ESCOLARES DIMENSÃO ÉTICA DA AVALIAÇÃO ENCONTRO II - AVALIAÇÃO EXTERNA E EM LARGA ESCALA: CONTRIBUIÇÕES PARA O TRABALHO ESCOLAR NOÇÕES INTRODUTÓRIAS INICIATIVAS EM ÂMBITO NACIONAL INICIATIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO ENCONTRO III - AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA: INTERPRETAÇÃO E USO DE SEUS RESULTADOS FINALIDADES E ASPECTOS FORMAIS TESTES COGNITIVOS PADRONIZADOS E AS FORMAS DE PONTUAÇÃO QUALIDADE DAS MEDIDAS PRODUTIVAS ESCALAS DE PROFICIÊNCIAS E DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS DAS PROVAS ANÁLISE DE ITENS DA PROVA SÃO PAULO, PROVA SEMESTRAL E DIAGNÓSTICA ENCONTRO IV - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: SUBSÍDIOS PARA AS ESCOLAS CONCEITO E CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DIMENSÕES E PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO PROPOSIÇÕES DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ASPECTOS NORMATIVOS NO ÂMBITO DA RME/SP

**PROCEDIMENTOS:**

APRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS VIA PLATAFORMA TEAMS, COM POSSIBILIDADE DE INTERAÇÃO E PARTILHA DE EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS, VIA CHAT, ENTRE A EQUIPE DE FORMADORES, NTA E DIPEDS. AO FINAL DE CADA ENCONTRO, SERÁ DISPONIBILIZADO O MATERIAL UTILIZADO NA FORMAÇÃO E OS TEXTOS COMPLEMENTARES INDICADOS NA BIBLIOGRAFIA, A FIM DE PERMITIR O APROFUNDAMENTO DOS TEMAS APRESENTADOS.

**ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:**

SEM CERTIFICAÇÃO

**CRONOGRAMA DETALHADO:**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 05/08 A 07/10/2021  
DATAS DAS AULAS SÍNCRONAS: TURMAS A E B – DIAS: 05/08, 12/08, 19/08, 26/08 E 02/09/2021  
TURMAS C E D – DIAS: 09/09, 16/09, 23/09, 30/09 E 07/10/2021  
HORÁRIOS: TURMAS A E C – DAS 8H ÀS 12H  
TURMAS B E D – DAS 14H ÀS 18H  
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:**

SEM CERTIFICAÇÃO

**BIBLIOGRAFIA:**

SÃO PAULO (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. AVALIAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR: VICISSITUDES E DESAFIOS PARA (RE)SIGNIFICAÇÃO DE CONCEPÇÕES E PRÁTICAS. – SÃO PAULO: SME / COPED, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AÇÃO EDUCATIVA ET AL. INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO. SÃO PAULO: AÇÃO EDUCATIVA, 2004.  
BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. RESUMO TÉCNICO – RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. BRASÍLIA: INEP/DEED/DAEB, 2017.  
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). EDUCAÇÃO É A BASE. BRASÍLIA: MEC/CONSED/UNDIME, 2017.  
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. PORTARIA N. 366, DE 29 DE ABRIL DE 2019. ESTABELECE AS DIRETRIZES DE REALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) NO ANO DE 2019. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. PUBLICADO EM: 02/05/2019. EDIÇÃO:83, SEÇÃO 1, P. 47.

BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). LEI FEDERAL 13.005 DE 25 DE JUNHO DE 2014. APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDBEN). LEI FEDERAL Nº 9.394/1996. ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. LEI 10.639, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003. ALTERA A LEI N. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA INCLUIR NO CURRÍCULO OFICIAL DA REDE DE ENSINO A OBRIGATORIEDADE DA TEMÁTICA “HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. ACRESCENTA § 3º AO ART. 76 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA REDUZIR, ANUALMENTE, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2009, O PERCENTUAL DA DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO INCIDENTE SOBRE OS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE QUE TRATA O ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E VII DO ART. 208, DE FORMA A PREVER A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE QUATRO A DEZESSETE ANOS E AMPLIAR A ABRANGÊNCIA DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 211 E AO § 3º DO ART. 212 E AO CAPUT DO ART. 214, COM A INSERÇÃO NESTE DISPOSITIVO DE INCISO VI.

CHAPPAZ, RAÍSSA DE OLIVEIRA; ALAVARSE, OCIMAR MUNHOZ. AVALIAÇÃO EXTERNA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO: OS DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO DOCENTE. CADERNOS CENPEC, SÃO PAULO, V.7, N.2, P.88-111, JUL./DEZ, 2017. DOURADO, LUIZ FERNANDO (COORDENADOR); OLIVEIRA, JOÃO FERREIRA DE; SANTOS, CATARINA DE ALMEIDA. A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: CONCEITOS E DEFINIÇÕES. SÉRIE DOCUMENTAL. TEXTOS PARA DISCUSSÃO. BRASÍLIA: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2007.

FERNANDES, CLÁUDIA DE OLIVEIRA, FREITAS, LUIZ CARLOS DE. INDAGAÇÕES SOBRE CURRÍCULO: CURRÍCULO E AVALIAÇÃO. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 2007.

FERNANDES, MARIA ESTRELA ARAÚJO. AVALIAR A ESCOLA É PRECISO. MAS... QUE AVALIAÇÃO? IN: VIEIRA, SOFIA LERCHE (ORG.). GESTÃO DA ESCOLA: DESAFIOS A ENFRENTAR. RIO DE JANEIRO: DP&A, 2002.

FRATELLI, MINÉA PASCHOALETO. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E PROVA SEMESTRAL: A INTERLOCUÇÃO ENTRE SME E DRE PARA A PROPOSIÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS. DISSERTAÇÃO DE MESTRADO. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, 2018.

LIBÂNEO, JOSÉ CARLOS. DIDÁTICA. SÃO PAULO: CORTEZ, 1991. LIBÂNEO, JOSÉ CARLOS. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA: TEORIA E PRÁTICA. 4ª ED. GOIÂNIA: ALTERNATIVA: 2003.

LUCKESI, CIPRIANO CARLOS. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR: ESTUDOS E PROPOSIÇÕES. SÃO PAULO: CORTEZ, 1999.

MAZZOTTA, MARCOS JOSÉ DA SILVEIRA. INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO OU CHAVES DA VIDA HUMANA. IN: III CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. FOZ DO IGUAÇU/PR. 04 A 07 DE NOVEMBRO DE 1998. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://DOCPLAYER.COM.BR/9416747-INCLUSAO-E-INTEGRACAO-OU-CHAVES-DA-VIDA-HUMANA-PROF-DR-MARCOS-JOSE-DA-SILVEIRA-MAZZOTTA.HTML](https://docplayer.com.br/9416747-INCLUSAO-E-INTEGRACAO-OU-CHAVES-DA-VIDA-HUMANA-PROF-DR-MARCOS-JOSE-DA-SILVEIRA-MAZZOTTA.HTML). ACESSO: 10/06/ 2019.

PERRENOUD, PHILIPPE. NÃO MEXAM NA MINHA AVALIAÇÃO! PARA UMA ABORDAGEM SISTÊMICA DA MUDANÇA. IN: NÓVOA, ANTÔNIO; ESTRELA, ALBANO (ORG.). AVALIAÇÕES EM EDUCAÇÃO: NOVAS PERSPECTIVAS. PORTO: PORTO EDITORA, 1999, P.171-190 PERRENOUD, PHILIPPE. OS CICLOS DE APRENDIZAGEM: UM CAMINHO PARA COMBATER O FRACASSO ESCOLAR. PORTO ALEGRE: ARTMED EDITORA, 2004.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. DECRETO Nº 57.379, 13/10/2016. INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). LEI N. 14.660, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DAS LEIS Nº 11.229, DE 26 DE JUNHO DE 1992, Nº 11.434, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE, REORGANIZA O QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, COM AS RESPECTIVAS CARREIRAS, CRIADO PELA LEI Nº 11.434, DE 1993, E CONSOLIDA O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). LEI MUNICIPAL 16.271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015. APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PORTARIA 7.862, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017. ORIENTA A APLICAÇÃO DA “PROVINHA SÃO PAULO” QUE INTEGRA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA RME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PORTARIA Nº 2.639, DE 10 DE MARÇO DE 2017. ORIENTA A APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INTEGRANTES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA

RME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PORTARIA Nº 5941, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013. ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO DECRETO Nº 54.454, DE 10/10/13, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REFERENCIAL SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL. SÃO PAULO: SME/DOT, 2008.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REFERENCIAL SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. SÃO PAULO: SME/DOT, 2007.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA. – 2.ED. – SÃO PAULO: SME / COPED, 2019A.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL. SÃO PAULO: SME/COPED, 2019B.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DO CURRÍCULO DA CIDADE: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA. – SÃO PAULO: SME/COPED, 2018A. 104P.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DO CURRÍCULO DA CIDADE: GEOGRAFIA. – SÃO PAULO: SME/COPED, 2018B. 96P.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA. INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA. SÃO PAULO: SME/DOT, 2016.

SOARES, JOSÉ FRANCISCO (COORD.). ESCOLA EFICAZ: UM ESTUDO DE CASO EM TRÊS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. BELO HORIZONTE, GAME/FAE/UFMG, 2002.

SOUSA, SANDRA ZÁKIA. O CARÁTER DISCRIMINATÓRIO DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR. REVISTA ADUSP, SÃO PAULO, ABRIL/1995, P. 15-17.

SOUSA, SANDRA ZÁKIA. CONCEPÇÕES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORJADAS POR MEIO DE AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA. AVALIAÇÃO, CAMPINAS; SOROCABA, SP, V. 19, N. 2, P. 407-420, JUL. 2014.

SOUSA, SANDRA ZÁKIA. AVALIAÇÃO ESCOLAR E DEMOCRATIZAÇÃO: O DIREITO DE ERRAR. IN: AQUINO, JÚLIO GROUPA. ERRO E FRACASSO NA ESCOLA: ALTERNATIVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS. SÃO PAULO, SUMMUS, P. 125-140, 1997.

WORTHEN, BLAINE R.; SANDERS, JAMES R.; FITZPATRICK, JODY L. AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS. TRADUÇÃO DE DINAH DE ABREU AZEVEDO. SÃO PAULO: GENTE, 2004.

QUANTIDADE DE TURMAS: 4; VAGAS POR TURMA: 30

TOTAL DE VAGAS: 120

PÚBLICO ALVO:

DIRETOR DE DIVISÃO, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, SUPERVISOR ESCOLAR

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

FERNANDO AUGUSTO SILVALISLAYNE CARNEIROMÔNICA NARCISO GUIMARÃESSTÊNIO SEVERINO DA SILVA

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A PARTIR DAS 8H DO DIA 15/07 ATÉ ÀS 17H DO DIA 30/07/2021,

<https://forms.gle/7SEgThZ9W5mw1obg6>

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

-